

RESOLUÇÃO Nº 025 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a criação e nomeação dos Membros Comissão das Sociedade de Advogados para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Criar a Comissão das Sociedade de Advogados;

Art. 2º – Nomear o advogado abaixo para compor a Comissão das Sociedade de Advogados:

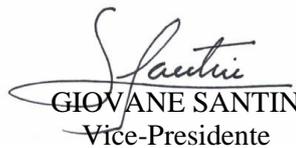
Leonardo Borges Stábile Ribeiro (**Cuiabá**) – Presidente

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 30 de janeiro de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMÉRINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro